



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016

PROCESSO Nº 61985.000645/2015-95

TJIL nº 07/2015

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E PELA EMPRESA STRATEC INFORMÁTICA EIRELI – ME.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016, que entre si celebram a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL e a Stratec Informática Eireli – Me.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, inscrito no CPF nº 491.880.037-87, portador da Carteira de Identidade nº 297.565 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados conforme a Ata do Conselho nº 35 de 09 de abril de 2019 e a STRATEC INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.151/0001-27 sediada na Rua dos Guajajaras, 1596, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME GONTIJO BARBASSA, portador da Carteira de Identidade nº 111061487, e CPF nº 074.859.737-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000645/2015-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da TJIL nº 07/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR a vigência do Termo de Contrato previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Segunda – Vigência, do Termo de Contrato, e efetuar o REAJUSTE no valor contratual conforme Cláusula Sexta – Reajuste.

NUP: 61985.000645/2015-95 – TJIL nº 07/2015 – Contrato nº 13/2016 – 3º Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 12 de julho de 2019 e encerrando em 12 de julho de 2020, previsto nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em sua Cláusula Segunda – Vigência, do Termo de Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Conforme Cláusula Sexta do Contrato – Reajuste, os valores contratados serão reajustados em 4,1219 % referente ao índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado de 10/03/2018 a 10/03/2019.

3.2. Em decorrência da aplicação de reajuste no valor contratual, a Cláusula Terceira – Preço será alterada, e passará a constar o valor total contratado para o próximo período R\$ 8.956,33 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 447,82 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, condição indispensável para sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo e que não colidirem com os termos deste Instrumento.



8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A –
AMAZUL



GUILHERME GONTIJO BARBASSA
Diretor Executivo
CPF: 074.859.737-97
Stratec Informática Eireli – ME



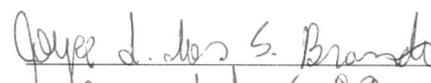
ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A –
AMAZUL

07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27
07/07/2019 0001-27

Testemunhas:



Nome: Rubia Michele da Silva
CPF: 311 804 43880



Nome: Joyce J. dos S. Brandão
CPF: 120 746646-80